



# Edital

N.º 78

## Condicionamento do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 07 de maio de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido aos trabalhos de montagem/desmontagem de diversas estruturas inerentes à Feira de Maio 2019, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento de trânsito, pontualmente suspenso, de 8 de maio a 9 de junho, na Av.ª Dr. Teófilo de Braga e na Rua 5 de Outubro.
- A proibição de realizar inversão de marcha, de 11 de maio a 2 de junho, na extremidade da Av.ª Dr. Teófilo de Braga com a Praça da República.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 07 de maio de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo